

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# Câmara de Vereadores de Itajaí



### EMENDA SUBSTITUTIVA N° 58 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

- Art.  $1^{\circ}$  Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 Gabinete do prefeito 4 122 1 2.1 Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".
- Art.  $2^{\circ}$  O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 34000 Fundo Municipal de Assistência 34034 referente ao código, 8 243 6 2.181 Política de Atenção aos Idosos 3.3.90.00 Aplicações diretas " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".
- Art. 3° Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.
- Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# Câmara de Vereadores de Itajaí



#### **JUSTIFICATIVA:**

Existe a necessidade de alocação muito maior de recursos para a rubrica. Os idosos contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento do município é extremamente importante destinar recursos para investimentos em bem-estar e qualidade de vida dos idosos.

#### SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR VEREADOR - Republicanos